



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA** A CASA
DO POVO

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 11 de Fevereiro de 2026.

Patricia Girão Nogueira

PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 011/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 11 de Fevereiro de 2026.

Lúcia Gleidevânia Rabelo

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Exma. Sra. Prefeita Municipal e da SEINFRA, a conclusão da passagem molhada localizada na estrada que interliga os Distritos de Lagoa Grande e Juazeiro da Quintina, neste Município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro – Prefeita Municipal e a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.02.2026.

Lúcia Gleidevânia Rabelo

LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -

